



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 01/ 2023 – CGPC, de 13 de fevereiro de 2023

Determina a realização de Correição Ordinária e revisão de atividades correcionais realizadas nas unidades policiais, visando o aprimoramento, fiscalização e orientação em unidades policiais civis.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70, incisos I e X, do Decreto 4884/78, que estabelece a competência do Corregedor da Polícia Civil quanto a elaboração e expedição de provimentos, bem como planejamento, coordenação e execução dos serviços de correição;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VII e VIII, do artigo 27 da Lei Complementar nº 89/01:

"Art. 27- A Corregedoria da Polícia Civil, com a presente Lei, passa a denominar-se Corregedoria Geral da Polícia Civil, órgão de controle interno da atividade policial com competência para:

VII – proceder a inspeções administrativas nos órgãos da Polícia Civil;

VIII – avocar e realizar os serviços de correição, em caráter permanente e extraordinário, nos procedimentos penais e administrativos, de competência da Polícia Civil, através das corregedorias auxiliares e corregedorias de área"

CONSIDERANDO a importância da realização de correições, na conformidade das modelagens instituídas para tal finalidade, voltadas especialmente para zelar pelo aprimoramento dos serviços afetos à Polícia Civil, fiscalização das diversas unidades policiais, e orientação aos Delegados de Polícia e demais servidores policiais civis;

CONSIDERANDO que o cronograma de correições presenciais é pautado em critérios objetivos, destacando-se, dentre outros, a necessidade de conhecimento e verificação do funcionamento das atividades de polícia judiciária e investigativa, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação, transparência, orientação e

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
publicidade do cronograma de correção e revisão para o primeiro semestre de 2023.

RESOLVE

Art. 1º – Pela realização de correções ordinárias e virtuais no primeiro semestre de 2023 e pelas revisões das atividades correcionais nas seguintes unidades policiais civis do Estado do Paraná, abaixo relacionadas:

CORREICÕES ORDINÁRIAS

1.	TIGRE - Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial	07/03/2023 a 10/03/2023
2.	11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procopio	07/03/2023 a 10/03/2023
3.	16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão	07/03/2023 a 10/03/2023
4.	18ª Delegacia Regional de Polícia de Paraíso do Norte	14/03/2023 a 17/03/2023
5.	Delegacia de Polícia de Pinhais	14/03/2023 a 17/03/2023
6.	21ª Delegacia Regional de Polícia de Nova Londrina	21/03/2023 a 24/03/2023
7.	Delegacia de Polícia de Morretes	21/03/2023 a 24/03/2023
8.	NUCRIA – Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes	28/03/2023 a 31/03/2023
9.	Delegacia de Polícia de Realeza	28/03/2023 a 31/03/2023
10.	26ª Delegacia Regional de Polícia de Colorado	28/03/2023 a 31/03/2023
11.	Delegacia de Polícia da Lapa	03/04/2023 a 05/04/2023
12.	Delegacia de Polícia de Pinhão	11/04/2023 a 14/04/2023

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

13.	50ª Delegacia Regional de Polícia de Ubiratã	11/04/2023 a 14/04/2023
14.	12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho	17/04/2023 a 20/04/2023
15.	22ª Subdivisão Policial de Arapongas	17/04/2023 a 20/04/2023
16.	Delegacia de Polícia do Adolescente de Curitiba	17/04/2023 a 20/04/2023
17.	4ª Subdivisão Policial de União da Vitória	25/04/2023 a 28/04/2023
18.	52ª Delegacia Regional de Polícia de Peabiru	25/04/2023 a 28/04/2023
19.	Delegacia de Polícia de Bocaiuva do Sul	02/05/2023 a 05/05/2023
20.	16ª Delegacia Regional de Polícia de Altônia	02/05/2023 a 05/05/2023
21.	SICRIDE – Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas	09/05/2023 a 12/05/2023
22.	17ª Subdivisão Policial de Apucarana	09/05/2023 a 12/05/2023
23.	Delegacia de Polícia de Terra Roxa	16/05/2023 a 19/05/2023
24.	41ª Delegacia Regional de Polícia de Irati	22/05/2023 a 26/05/2023
25.	Delegacia da Mulher e do Adolescente de São José dos Pinhais	22/05/2023 a 26/05/2023
26.	Delegacia da Mulher e do Adolescente de Araucária	12/06/2023 a 16/06/2023
27.	DHPP – 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios/2ª Delegacia de Polícia de Homicídios/3ª Delegacia de Polícia de Homicídios/4ª Delegacia de Polícia de Homicídios e Delegacia de Homicídios e Crimes de maior Complexidade	12/06/2023 a 16/06/2023
28.	Divisão de Combate a Corrupção – Núcleo de Combate à Corrupção de Curitiba	20/06/2023 a 23/06/2023
29.	5ª Subdivisão Policial de Pato Branco	27/06/2023 a 30/06/2023

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

REVISÕES

1.	14ª Subdivisão Policial de Guarapuava	07/03/2023 a 10/03/2023
2.	3º Distrito Policial da Capital	14/03/2023 a 17/03/2023
3.	58ª Delegacia Regional de Polícia de Santo Antônio do Sudoeste	28/03/2023 a 31/03/2023
4.	7º Distrito Policial da Capital	03/04/2023 a 05/04/2023
5.	3ª Delegacia Regional de Polícia de Campo Largo	11/04/2023 a 14/04/2023
6.	6ª Delegacia Regional de Polícia de Piraquara	17/04/2023 a 20/04/2023
7.	13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa	25/04/2023 a 28/04/2023
8.	4º Distrito Policial da Capital	02/05/2023 a 05/05/2023
9.	7ª Delegacia Regional de Polícia de Antonina	09/05/2023 a 12/05/2023
10.	59ª Delegacia Regional de Polícia de Capanema	09/05/2023 a 12/05/2023
11.	8º Distrito Policial de Curitiba	16/05/2023 a 19/05/2023
12.	Delegacia de Polícia de Salto do Lontra	23/05/2023 a 26/05/2023
13.	Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito - Dedetran	05/06/2023 a 07/06/2023
14.	Delegacia de Homicídios de Cascavel	05/06/2023 a 07/06/2023
15.	1ª Subdivisão Policial de Paranaguá	12/06/2023 a 16/06/2023
16.	22ª Delegacia Regional de Polícia de Ibiporã	20/06/2023 a 23/06/2023
17.	Delegacia de Quatro Barras	27/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º – Determinar que os Excelentíssimos(as) Delegados(as) de Polícia chefes das

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Art. 2º – Determinar que os Excelentíssimos(as) Delegados(as) de Polícia chefes das respectivas unidades policiais mencionadas no artigo anterior, no período da realização da correição ordinária e revisão, disponibilizem espaço adequado e reservado ao trabalho da equipe correcional, bem como permaneçam nas unidades durante os trabalhos dos Corregedores.

Art. 3º – A instalação dos trabalhos será efetuada, no local e data agendados, por Corregedor Auxiliar ou Corregedor de Área e demais servidores a serem designados oportunamente;

Art. 4º – O cronograma descrito no artigo 1º desta Portaria poderá sofrer alterações, a depender de fatores externos, não previstos quando de sua elaboração;

Art. 5º – Sejam oficiados os Excelentíssimos Delegados Divisionais respectivos, os(as) magistrados(as) e membros do Ministério Público das Comarcas e os integrantes do Ministério Público do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública – GAESP, comunicando-lhes sobre a realização das correições;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Marcelo Lemos de Oliveira.

MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL